



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1324, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS
QUE MENCIONA.

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER, Secretário Geral, símbolo VP-1, Id. Funcional 4349284-3, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Superintendência de Registro do Comércio, nas faltas e/ou impedimentos de seu titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2014.

Carlos de La Rocque
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 4270523-1